PORTARIA Nº 099/2020 de 03 de março de 2020.

"Concede afastamento por motivo de doença à servidor municipal."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais, de acordo com o Art. 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando as disposições do Artigo 92 da Lei Municipal 1488/2015, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder afastamento por motivo de doença (internação hospitalar) ao servidor público municipal **EDITO AIMORE MENEZES,** operário, matrícula nº 52 – 8, a partir de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. – Esta Portaria terá efeitos válidos a partir de Laudo Pericial emitido por junta médica.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de fevereiro de 2020.

Dona Francisca/RS, em 03 de março de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal de Dona Francisca

Registre-se e publique-se
Em 03 de março de 2020.

LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 03/03/2020